Divisão de Juízes/REMIP

## PORTARIA CGJ № 687, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

**RESOLVE** DESIGNAR os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de plantão de final de semana e feriados, referente ao mês de **JUNHO/2024 E RECESSO**, da Comarca de Maceió/AL, de acordo com o PROVIMENTO Nº 13/2023 — Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
08 e 09	Cível: Filipe Oliveira de Menezes Criminal: Fânia Alves de Lira
15 e 16	Cível: Erickson José Farias dos Santos Criminal: Flávio Nobre Soares
22 a 26	Cível: Flávio Rocha Peixoto Criminal: Erothildes Tojal de Carvalho Milito
27/06 a 1º/07	Cível: Gabriella Dorvillé de Melo Criminal: Gelma Souza Nascimento

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 23/05/2024